



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 107/86.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Senhor CARLOS ANTONIO DE MACEDO TEIXEIRA, servidor do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral e acompanhar os resultados da Convenção Regional do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB-GO., que irá escolher os seus candidatos às próximas eleições, a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, no dia 02 de agosto / do corrente ano, das 09:00 às 17:00 horas.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MES DE JULHO DE 1.986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES  
Presidente